CIRCULAR N.º 5-2017
INFORMAÇÕES ÚTEIS

Exmos. Senhores,

A poucos dias do início dos campeonatos oficias 2017, vimos lembrar algumas informações importantes que deverão ter em especial atenção:

PUBLICAÇÃO DO EVENTO / DIREÇÃO DE PROVA /SEGURO (Nº 6 do Art.º 19º RG)
O clube organizador de uma prova do calendário oficial (Campeonato Nacional, Regional, Open e Taça) deve enviar as seguintes informações para serem publicadas no portal da FEPRA, até 8 dias antes da realização da prova:

- Cartaz alusivo à Prova (com o novo logotipo da FEPRA);
- Contactos para inscrição (telefone, email, website, link, etc.);
- Identificação dos Comissários de Prova Credenciados (Diretor Prova, Árbitros, Responsável pela cronometragem e Inspetor Técnico);
- Horário da prova;
- Sugestões de alojamentos;
- Comprovativo de existência de Seguro de Responsabilidade das Instalações (RC Exploração).

HORÁRIO E DIREÇÃO DE PROVA (Nº 1 do Art.º 20º RG)
Nas provas dos Campeonatos Nacional, Regional, Taça de Portugal e Open, de todas as escalas, as instalações da pista estão sob reserva Oficial da FEPRA. Esse período engloba todo o dia de Sábado (dia anterior á prova), até Domingo após o fecho das instalações. O clube organizador deve elaborar e afixar no sábado, em local visível e de livre acesso a todos os participantes:

- Lista dos Comissários de Prova Credenciados (Diretor Prova, Árbitros, Responsável pela cronometragem e Inspetor Técnico).
- Horário detalhado da Prova **(Novo horário para CN 1/8 TT Combustão e Troféu Elétrico).**

REGULAMENTO ESCALA 1/8 TT Elétricos
Foi extinto o regulamento da Escala 1/8 TT Elétricos que foi criado no ano 2013, passando agora a existir um único regulamento para a Escala 1/8 TT, dividido por duas Classes, **Combustão e Elétricos**.

LICENÇAS DESPORTIVAS
Podem ser solicitadas Licenças Desportivas até às 24 horas de quarta-feira que antecede as provas. As Licenças 2017 podem ser consultadas no portal da FEPRA em ***www.fepra.pt/Federação/Licenças Desportivas em Vigor***. Podem também exportar para ficheiro Excel, para ajudar a uma melhor conferência.

REGRA DE PONTUAÇÃO FINAL
Ao Top Qualifier será atribuído 3 pontos extra. O "Ranking Nacional" dos campeonatos é elaborado depois de realizada a última prova, sendo contabilizado o resultado do total de provas menos o pior resultado (o pior resultado pode ser uma ausência). Ao resultado geral serão acrescidos 30 pontos extras a todos os pilotos que participem em todas as provas do campeonato.

ESCALAS DE PISTA - COMBUSTÃO
Excecionalmente quando existirem apenas 11 ou 12 pilotos inscritos numa prova das escalas de Pista (Combustão), o Júri de Prova reúne antes do Briefing e decide se faz a Final com todos os pilotos inscritos.

ENVIO DAS CLASSIFICAÇÕES ATÉ ÀS 24:00 HORAS (Alínea d) do ponto 7 do Artº 17º RG)
Até às 24:00 horas do dia da realização da prova, devem ser enviadas para a FEPRA, via e-mail (geral@fepra.pt), em formato PDF, listagens da "Classificação Geral das Qualificações" e a "Classificação Geral Final" com o número das licenças de todos os pilotos, para publicação imediata na página oficial da FEPRA. O Clube que desrespeitar esta determinação, será punido com uma multa de 50 € (cinquenta euros).

Por fim, nunca é demais rever todas as regras do Regulamentos Geral e Regulamentos Técnicos das Escalas em que irão organizar provas este ano.

Aproveitamos para lhe desejar a todos um excelente ano desportivo de 2017!

Leiria, 28 de março de 2017
A Direção